

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E  
FAMÕES**

**Concelho de Odivelas**

**EDITAL**

**CONVOCATÓRIA**

**João Manuel Barreiros Martins**

**Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Pontinha e Famões, Concelho de Odivelas, em cumprimento do disposto no nº.2, do Artigo 11º., da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, CONVOCO a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias da Pontinha e Famões, para uma sessão de carácter Ordinário a realizar no dia 26 de setembro de 2016, pelas 20H30, na sala polivalente da Delegação da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Pontinha e Famões, sita na Praceta 19 de Abril, Famões, com a seguinte ordem de trabalhos:**

**Período Antes da Ordem do Dia (PAOD)**

**Período de Intervenção do Público**

**Ponto Um** – Aprovação da Ata nº 5 de 21/12/2015 e da Ata nº 1 de 27/04/2016.

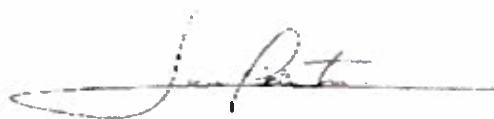
**Ponto Dois** - Aprovação do Acordo Adicional de Execução para a Concretização da Delegação Legal de Competências da Câmara Municipal de Odivelas na Junta da União de Freguesias Pontinha e Famões para a manutenção das Vias e Espaços Públicos, Sargetas e Sumidouros ao abrigo dos nºs. 4 e 5 da Cláusula 3ª do Acordo de Execução.

**Ponto Três** - Aprovação da adenda ao Acordo de Execução para a Concretização da Delegação Legal de Competências da Câmara Municipal de Odivelas na Junta da União de Freguesias Pontinha e Famões para a gestão e manutenção de Espaços Verdes, ao abrigo dos nºs. 4 e 5 da Cláusula 2ª do Acordo de Execução.

**Ponto Quatro** - Relatório de Atividades e Situação Financeira dos meses, de junho, julho e agosto de 2016.

Pontinha, 17 de setembro de 2016

**O Presidente da Assembleia de Freguesia**



**(João Manuel Barreiros Martins)**